



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 157/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "07" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA ANTONIO CARVALHO RAMÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "07" do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se "Rua Antonio Carvalho Ramão".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de novembro de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “07” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome do Senhor Antonio Carvalho Ramão, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Antonio Carvalho Ramão é natural de Chavantes, Estado de São Paulo, onde nasceu aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 1929;

Em 30 de janeiro de 1959, casou-se com Ercilia de Almeida Ramão e tiveram seis filhos, Luiz Antonio Ramão, Carlos Roberto Ramão, José Elias Ramão, Paulo Sérgio Ramão e as gêmeas, Vanderléia Ramão e Valdenice Ramão.

Para o sustento da família o Sr. Antonio trabalhou como armador de ferragens, na montagem das estruturas da Usina Chavantes e em 1973 foi transferido para o canteiro de obras da Usina Capivara, onde desempenhava as mesmas funções.

Em 1975, a família mudou-se para Assis, onde o Sr. Antonio trabalhou montando as estruturas de ferragens na construção dos prédios da antiga Telesp, Banco do Brasil, Edifício Burali e outros.

Em Assis, residiram na Rua Sebastião Mendes Santana na Vila Glória, onde pagavam aluguel e posteriormente, ele adquiriu um imóvel residencial na Rua Cândido Mota, na Vila Rodrigues, onde residiu até o seu falecimento em 12 de julho de 1997, em razão de um AVC – Acidente Vascular Cerebral, deixando uma grande saudade no coração dos familiares, amigos e pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Carvalho Ramão, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de novembro de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT



